



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.386/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

	RPPS NB	
21	RPPS NB	
2101	RPPS – não autarquia	
2101.09	Previdência Social	
2101.09.272	Previdência Regime Estatutário	
2101.09.272.0045	Previdência Social dos Servidores	
2101.09.272.0045.2072	Manutenção do Fundo RPPS	
2101.09.272.0045.2072.31903000000000.0050 (374.3)	Pensões do RPPS e do militar	R\$.300,15
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.300,15

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

	RPPS NB	
21	RPPS NB	
2101	RPPS – não autarquia	
2101.09	Previdência Social	
2101.09.272	Previdência Regime Estatutário	
2101.09.272.0045	Previdência Social dos Servidores	
2101.09.272.0045.2072	Manutenção do Fundo RPPS	
2101.09.272.0045.2072.31900100000000.0050 (330.1)	Aposentadoria, reserva, remuner, refo	R\$.300,15
TOTAL DE REDUÇÕES		R\$.300,15

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE DALCIN

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças

“Teu Progresso Nosso Futuro”